



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Artigo nº 203
Instruções nº 01/2024 do TCESP
SEI Nº 7766/2020-77
Termo de Colaboração nº 229/2023
1º Termo Aditivo nº 257/2024
2º Termo Aditivo nº 187/2025

RECANTO SOMASQUINHO

EXERCÍCIO 2025

I - Constatamos que a entidade Recanto Somasquinho, está localizada na Rua Francisco Manoel da Silva, 130, Jardim Renata, CEP: 09171-040, Santo André, SP e está em regular funcionamento;

Consta no **artigo 3º** do estatuto da entidade a finalidade estatutária, que consiste em:

I - Atender com respeito e dignidade crianças carentes e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, bem como suas famílias;

II - Acolher com segurança e conforto as crianças e adolescentes;

III - Educar e Orientar crianças, adolescentes e suas famílias para propiciar-lhes ingresso digno junto à sociedade;

IV - Auxiliar a família em sua promoção socioeconômica;

O objeto do convênio consiste em:

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento as crianças em creche, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, em especial nos arts. 4º, 29, 30 e 31 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos arts. 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58 e 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil - RENEI e a Base Nacional Comum Curricular- BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as PARCEIRAS.

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
1549/2025	11/02/2025	R\$ 370.400,00	Municipal	R\$ 60,76
2373/2025	05/03/2025	R\$ 185.200,00	Municipal	R\$ 717,78
4365/2025	03/04/2025	R\$ 185.200,00	Municipal	R\$ 725,33
6404/2025	05/05/2025	R\$ 185.200,00	Municipal	R\$ 868,84
9297/2025	05/06/2025	R\$ 185.200,00	Municipal	R\$ 974,93
12121/2025	03/07/2025	R\$ 185.200,00	Municipal	R\$ 979,24



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

15436/2025	04/08/2025	R\$ 194.645,20	Municipal	R\$ 1.124,09
18398/2025	03/09/2025	R\$ 194.645,20	Municipal	R\$ 1.193,40
21683/2025	03/10/2025	R\$ 194.645,20	Municipal	R\$ 2.117,51
24152/2025	03/11/2025	R\$ 194.645,20	Municipal	R\$ 700,62
26811/2025	03/12/2025	R\$ 194.645,20	Municipal	R\$ 925,95
TOTAIS		R\$ 2.269.626,00		R\$ 10.388,45

III - Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 05/02/2025, 13/03/2025, 15/04/2025, 16/05/2025, 10/06/2025, 04/07/2025, 08/08/2025, 15/09/2025, 10/10/2025, 10/11/2025, 05/12/2025 e 21/01/2026, não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo da Conta Específica do Termo em 31/12/2024		R\$ 39.002,82
B	Recurso próprio restituído em 11/02/2025		R\$ 21.236,00
C	Saldo autorizado para o exercício de 2025	(A - B)	R\$ 17.766,82
D	Valores repassados no exercício		R\$ 2.269.626,00
E	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 10.388,45
F	Subtotal	(C+D+E)	R\$ 2.297.781,27
G	Recursos próprios		R\$ 18.259,14
H	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		---
I	Total de Receitas	(F+G+H)	R\$ 2.316.040,41
J	Total de Despesas		R\$ 2.303.513,40
K	Valor devolvido ao Órgão Público		---
L	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(I-J-K)	R\$ 12.527,01
M	Glosa devolvida		R\$ 14,39

V - Conforme P.A. nº 2639/2025, houve a obrigatoriedade de devolução do valor de R\$ 14,39 (catorze reais trinta e nove centavos), a título de despesas indevidas, comprovada através do Certificado de Arrecadação nº 6753201499/26-1, fls. 3205.

Houve saldo remanescente de 2024, no valor de R\$ 39.002,82 (trinta e nove mil, dois reais e oitenta e dois centavos), contudo a Instituição ressarciu em 11/02/2025 o recurso próprio de R\$ 21.236,00 (vinte e um mil e duzentos e trinta e seis reais) e o saldo autorizado para uso no exercício de 2025 foi de R\$ 17.766,82 (dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

O saldo remanescente de 2025, no valor de R\$ 12.527,01 (doze mil, quinhentos e vinte e sete reais e um centavo), foi autorizado para uso no exercício seguinte.

VI - Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

METAS QUANTITATIVAS				
PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO				
Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3 anos				
Berçário: 54				
Maternal: 148				
Total: 202				
RESULTADO ALCANÇADO NO TRIMESTRE				
Mês	Ciclo		Total	Porcentagem
	Berçário	Maternal		
Janeiro	54	148	202	100%
Fevereiro	54	148	202	100%
Março	54	148	202	100%
Abril	54	148	202	100%
Maió	53	148	201	99%
Junho	52	145	197	97%
Julho	52	148	200	99%
Agosto	53	147	200	99%
Setembro	54	148	202	100%
Outubro	54	148	202	100%
Novembro	53	146	199	98%
Dezembro	53	146	199	98%

Durante o ano, instituição apresentou atendimento de acordo com o art. 10 da Resolução 11/2025 – SE que estabelece que *"A OSC deverá cumprir o atendimento apresentado no Plano de Trabalho vigente, sendo tolerável variação de 5% da meta estabelecida no mês, devido a possíveis movimentações de alunos"*.

CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO	
Registro no diário de classe; Cadastro na SED (Secretaria Escolar Digital); Relatórios de Execução do Objeto. (95% até 100%)	A Comissão de Monitoramento e Avaliação constatou que a meta estipulada no Plano de Trabalho foi atingida, conforme demonstrado pelas Metas Quantitativas. Essa conclusão foi respaldada por visitas presenciais e pela análise dos seguintes documentos: Diário de Classe, Mapa de Movimento e relatórios mensais de execução do objeto, todos encaminhados à Secretaria de Educação.
PROPOSTAS DESENVOLVIDAS	
Desenvolvimento Integral da criança a partir dos Eixos Estruturantes: brincadeiras e interações	As atividades desenvolvidas tiveram como objetivo estimular o desenvolvimento integral das crianças, promovendo experiências que favoreceram a coordenação motora, percepção sensorial, expressão corporal, criatividade, socialização e linguagem. Foram realizadas brincadeiras sensoriais com água, tecidos, aromas e diferentes texturas, além de circuitos motores, pintura livre, desenho, exploração musical e confecção de instrumentos. Também foram propostas atividades de contação de histórias, brincadeiras cantadas e rodas de conversa, estimulando a linguagem oral, a imaginação, a escuta e a interação entre as crianças. Trabalhou-se o reconhecimento de cores, formas geométricas, vogais, números e quantidades, bem como o conhecimento do próprio corpo, identidade e nome. Durante o período, foram abordados temas importantes como profissões, meio ambiente,



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	higiene e cuidados com o corpo, respeito às diferenças, conscientização sobre o autismo e valorização da cultura afro-brasileira. Além disso, ocorreram momentos de integração e convivência, como baile de carnaval, festa da família, baile à fantasia, comemoração do Dia das Crianças e aniversariantes do mês. As propostas favoreceram o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças, incentivando a curiosidade, a autonomia, a cooperação e o respeito no convívio coletivo. As propostas foram desenvolvidas tendo como norteador os campos de experiência da BNCC, e contribuíram para o desenvolvimento integral das crianças.
PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	
Reunião de pais e educadores; Atendimento individualizado; Palestras Educativas; Formas de Comunicação. (Mínimo 4 reuniões ao ano)	Durante o ano letivo, ocorreram 4 reuniões para falar sobre adaptação, acolhimento, apresentação da equipe, informes gerais, entrega de relatórios, avaliações individuais, organização da mostra cultural.
APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS	
Congressos e/ou palestras e/ou seminários; cursos e/ou oficinas, e/ou workshop; (Mínimo um evento) Reuniões de formação. (Mínimo sete formações)	Os profissionais participaram de Paradas Pedagógicas e formações previstas no Calendário Escolar, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento do trabalho. Foram realizadas atividades de acolhimento da equipe, seguidas de momentos de planejamento pedagógico, incluindo o planejamento mensal, a organização, reestruturação e reorganização dos ambientes educativos. Houve também momentos de formação, com destaque para a participação de uma nutricionista que abordou temas relacionados à alimentação saudável e aos protocolos escolares. Foram socializadas formações sobre os temas "Natureza que educa", sustentabilidade e "Protagonismo infantil: espaços como norteadores desta prática", além de reflexões apoiadas em conceitos da neurociência aplicados à educação infantil. A reunião também contemplou orientações relacionadas ao CONFORP, a avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP), a organização dos espaços pedagógicos, o planejamento da mostra cultural e a organização do evento comemorativo dos 45 anos da creche.
INTERAÇÃO COM O ÓRGÃO GESTOR	
Reuniões pedagógicas; Relatórios de execução do objeto; Visitas in loco	As reuniões mensais com as Coordenadoras Pedagógicas das instituições são estruturadas em dois momentos: formativo e informativo administrativo. Em 2025, a Equipe de Supervisão promoveu 10 encontros presenciais, nos quais foram discutidos temas pedagógicos e administrativos. As reuniões de janeiro e julho não ocorreram devido ao período de férias/recesso. Entre os principais temas abordados estiveram a organização dos documentos que compõem o Plano de Trabalho, a importância da documentação pedagógica para a transparência e prestação de contas, a atualização e relevância do Projeto Político-Pedagógico (PPP) como instrumento orientador das práticas institucionais, além de



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	orientações administrativas relacionadas a registros, sistemas institucionais e demandas da rede. Foram realizadas vivências práticas, dinâmicas de integração, socialização de experiências e atividades reflexivas, favorecendo o diálogo e a construção coletiva de conhecimentos. O ciclo formativo foi encerrado com encontros de avaliação e reflexão sobre o percurso do ano, nos quais os participantes puderam revisitar os principais aprendizados, compartilhar desafios e valorizar as conquistas alcançadas pelas instituições. A Coordenadora Pedagógica participou em 100% desses encontros, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho.
BENFEITORIAS NOS ESPAÇOS FÍSICOS	
Pequenos reparos/manutenção; Aquisição de materiais pedagógicos; Adequação de espaço/nº de crianças/metragem e relação adulto/criança; Melhorias no aspecto de segurança.	De acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Relatório de Execução do Objeto, foram realizadas manutenções nos espaços físicos, além da aquisição de materiais pedagógicos, de papelaria, limpeza, escritório e brinquedos, atingindo a meta estipulada. Essas iniciativas contribuíram para assegurar a segurança e favorecer o desenvolvimento pedagógico dos alunos.

VII - Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX - Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 203 - § 1º;

X - Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF - FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII - Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2025, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII - Declaramos a existência e o funcionamento regular do Departamento de Controle Interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. Fábio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85, desde 23/05/2022. O cargo comissionado não ficou vago na vigência de 2025.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ressalta-se que, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna constante no processo administrativo nº 2.542/2025, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 10.858/2025, a presente prestação de contas não foi selecionada para avaliação e parecer da Auditoria Interna Governamental.

XIV – Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

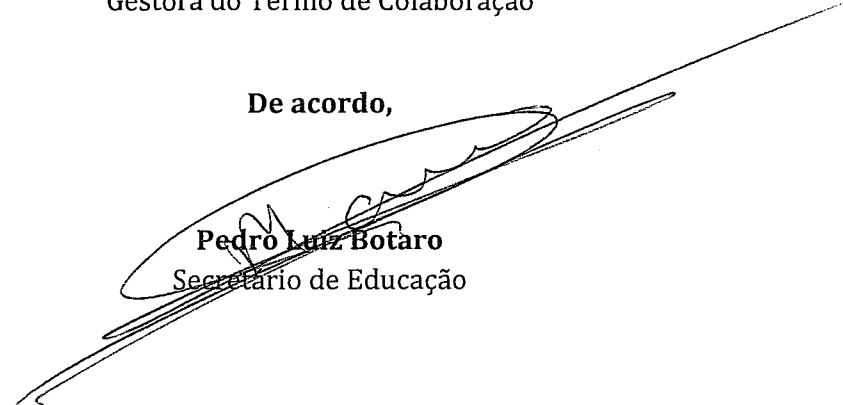
XV – Atestamos que não houve utilização de rateio administrativo de custos indiretos por esta entidade.

XVI - Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR COM RESSALVAS** a prestação de contas.

Santo André, 21 de maio de 2026.


Roseli Fernandes de Souza Mijas
Gerência de Acompanhamento das Unidades Particulares e Conveniadas
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,


Pedro Luiz Botaro
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIFICADO DE ARRECADAÇÃO

CERTIFICADO N°.: 6753201499/26-1

R\$ 14,39

INTERESSADO: 71 - TESOURARIA PAÇO

CNPJ: 46.522.942/0001-30

FOI RETIDO A TÍTULO DE **(104 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO ENSINO
(TESOURO) - DEA)** O VALOR DE R\$ 14,39

OBS: VALOR REFERENTE GLOSA FEASA, TC 165/2021 - C/C 202501-9 (960)

DATA REPASSE: 23/04/2026

SANTO ANDRÉ, 23 DE ABRIL DE 2026

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº GUIA:

498404

Código da Receita 104 19220641001
Nome da Receita RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO ENSINO (TESOURO) - DEA
Fonte e Aplicação 01.2000011 - FUNDO DE APOIO À EDUCAÇÃO - EIV TIPO I
Histórico valor referente glosa Recanto Somasquinho - TC nº 229/2023, TC 229/2023 - c/c 202501-9 (960)

Banco 1 Banco do Brasil
Conta 202501-9
Nome da Conta 202.501-9 - EDUCAÇÃO BÁSICA - 2025
Fonte e Aplicação 01.200000 - EDUCAÇÃO
Valor da Receita 14,39
Extenso QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

Data 23 de ABRIL de 2026

Carimbo e Assinatura do Responsável